**MENSAGEM Nº 052/20**

[Proc. Adm. 9994/2020]

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2 020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

É com grande satisfação que apresento a Vossa Excelência e demais Vereadores o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo dar denominação oficial ao novo Centro Educacional Municipal de Primeira Infância, localizado à Rua Romeu Albani, esquina com a Rua Roberto Mota, no Jardim Parque Real, de **CEMPI “Maria Iolanda Posi Donatti”.**

O novo CEMPI é fruto do cumprimento da Lei Complementar 99, de 5 de dezembro de 2000, aprovada por essa Edilidade e será destinado a bebês e crianças de quatro meses a três anos.

A aludida denominação irá perpetuar o nome de uma funcionária efetiva desta Municipalidade, que atuou como Auxiliar de Creche nas Unidades de Primeira Infância, a qual, segundo consta de seu histórico de vida, sempre desenvolveu com todo mérito suas funções, sendo extremamente dedicada e responsável. Um ser humano generoso que acreditava fortemente na importância da Educação na Primeira Infância.

A homenageada não parou por aí, se destacava por sua dedicação aos estudos e formação continuada, além de na adolescência se dedicar também aos estudos de piano, acordeom e balé clássico. Aos 14 anos recebeu autorização do Conservatório de Campinas para lecionar piano às crianças.

Segundo consta, a homenageada era viúva e faleceu aos 74 anos, em decorrência de sepse urinária, neoplasia de colón.

Maria Iolanda era uma excelente profissional da educação, realizou o sonho de estudar Magistério e o fez, e na prática contribuiu, e muito, para a educação infantil em nossa cidade, motivo pelo qual recebe, mediante esta propositura, uma justa homenagem, tendo o seu nome dado ao CEMPI recentemente construído no Jardim Parque Real.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

# CARLOS NELSON BUENO

 Prefeito Municipal